



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00012/2010-L De 04 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre o cronograma de Ponto Facultativo no Poder Legislativo em datas que especifica

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para o exercício de 2010, conforme cronograma a seguir:

- I – 15 e 16 de fevereiro;
- II – 04 de junho;
- III – 06 de setembro;
- IV – 11 de outubro;
- V – 01 de novembro;
- VI – 24, 30 e 31 de dezembro.

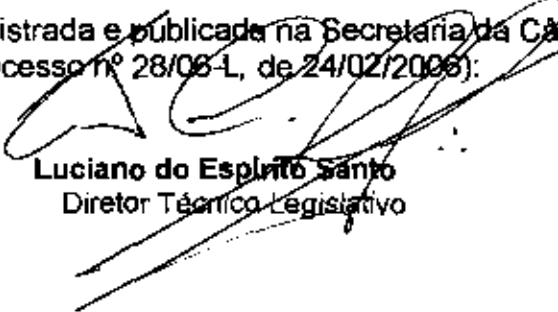
Art. 2º O Expediente na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal no dia 17 de fevereiro terá início às 13:00 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 04 de fevereiro de 2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 027 12/2010